Id:10EF33BB65EE9D59

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025
CONTRATO Nº 137/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Rua Francisco Damasceno, 190 –centro- SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, representada neste ato pela sua secretária Ynaiara Coelho Moreira, CPF 014.594.423-93.
CONTRATADO: EDISIO OSVALDO DA MATA (GEST&PLANSAUDE CONSULTORIA) inscrita no CNPJ: 49.718.550/0001-30, situada na Rua Marino Caetano, 28-URBANO-CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, neste ato representado pelo Sr. Edisio Osvaldo Da Mata CPF: 016.452.013-92.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DE FUNCIONARIOS , ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS NO AMBITO DA SAUDE DE SÃO JOA DO PIAUI E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO MONITORAMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE..
VALOR: O valor contratual importa na quantia de R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais), sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
VIGENCI: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO:
Projeto Atividade: 10.301.0005.2031; 10.301.0005.2033; 10.301.0005.2043
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte:500; 600
São João do Piauí, 08 de abril de 2025.

Ana Márcia Coelho
Agente De Contração

Id:167C499CDC169CE4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 220 /2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI PELO PRAZO DE 01 ANO, PODENDO SER RENOVADA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício nº 081/2025-GAB/CMF, datado de 24 de março de 2025, oriundo do GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, na qual solicita a cessão com ônus para o órgão de solicitante, da servidora municipal, ANANDA COSTA FRANÇA, CPF nº 055.053.453-95, lotada no cargo de Enfermeira;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 104, do Estatuto do Servidor Público Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, ANANDA COSTA FRANÇA, CPF nº 055.053.453-95, lotada no cargo de Enfermeira, para prestar serviço junto a CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada.

Art. 2º. O ônus da cessão é do órgão de solicitante, podendo o município, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido aos seus quadros funcionais no momento que achar oportuno e/ou conveniente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 08 de abril de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:151904247E8C9CE5

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 221 /2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ESTUDO E CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI, resolve:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora SHELMA FEITOSA DOS SANTOS, CPF nº 018.759.633-67, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, em que solicita a obtenção de Licença NÃO remunerada para Estudos e Curso de Aperfeiçoamento, no Pós-graduação em nível de Doutorado, na área de Saúde da Família, na Universidade Estadual Vale do Acaraú com previsão de termino para final do ano de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 110, do Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos;

CONSIDERANDO o que restou consignado no Parecer nº 20/2025-PGM, na qual opina no sentido de que a servidora faria jus à concessão do pedido;

Art. 1º. CONCEDER licença não remunerada pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos à servidora pública municipal, SHELMA FEITOSA DOS SANTOS, CPF nº 018.759.633-67, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, com prazo de 01/04/2025 e término em 01/04/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 08 de abril de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:0B621DD9EFC6982D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

LEI Nº 236, de 08 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, SR. FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina-se de Praça "**FRANCISCO CÂNDIDO DE SOUSA**", a recente construção, que fica localizada na localidade Açude dos Dandoras, na zona rural do Município de Milton Brandão-PI

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão - PI, em 08 de abril de 2025.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal